



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/2021-CEE/AL

Declara o encerramento das atividades escolares; valida os estudos ofertados na Educação Básica do Ensino Fundamental, anos finais – 6º ao 9º ano – e do Ensino Médio – 1ª a 3ª série, nos anos de 2001 a 2018, do Colégio Pontual, Unidade Farol, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabeleceu Parecer N.º 023/2021-CEE/AL exarado no Processo N.º 1800.0000008419/2019 SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades escolares do Colégio Pontual, Unidade Farol, localizado à Rua Santa Cruz, 230, Farol, mantido pelo Colégio Pontual LTDA, em Maceió-Alagoas.

Art. 2º Validar os estudos do Colégio Pontual, Unidade Farol, da Educação Básica do Ensino Fundamental, anos finais – 6º ao 9º ano – e do Ensino Médio – 1ª a 3ª série – nos anos de 2001 a 2018.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que deposite todo o acervo documental escolar, devidamente organizado, na 1ª Gerência Regional de Educação (1ª GERE), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação desta resolução, que se garanta a expedição de documentos escolares de seus estudantes a qualquer tempo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanés Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 27 de julho de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL